

Seção: 139	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO	015151681996	MARI CLEIDE BRIZUELA RIOS	024940661961	SILVANA RUIZ BERNARDES

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados, deverão ser informados no cartório eleitoral da 19ª ZE sito à Rua Baltazar Saldanha, n. 1.591, Bairro da Saudade, com horário de expediente das 12H até as 19H, fone 3431-3331 e 3431-4718 - para livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo. Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa estabelecida em resolução da Justiça Eleitoral. E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 19ª Zona Eleitoral PONTA PORÁ/MS, foi publicado o presente edital no DJE e nos meios de comunicação da comarca, ficando intimados os mesários, para comporem as Mesas no dia e lugares designados, às 7(sete) horas nos dias 05 e 26 de outubro de 2014. O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório da 019ª Zona Eleitoral. Eu Carla Isabel Vollmerhausen Fernandes, auxiliar de cartório digitei. PONTA PORÁ, 23 de outubro de 2014

ADRIANO DA ROSA BASTOS

Juiz 19ª Zona Eleitoral

## 20ª ZONA ELEITORAL - PORTO MURTINHO

### EDITAIS

#### EDITAL N.º 56/2014

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) CEZAR FIDEL VOLPI, Juiz(a) da 020ª Zona Eleitoral, PORTO MURTINHO/MS em virtude da Lei N.º 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2014 primeiro turno e segundo turno, se houver.

FAUSTINA GONZALEZ ANTUNES 014922431961 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo. Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa estabelecida em resolução da Justiça Eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 020ª Zona Eleitoral PORTO MURTINHO/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório da 020ª Zona Eleitoral.

Eu CAROLINE ARCE FRANCO Chefe do cartório da 020ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

PORTO MURTINHO, 23 de outubro de 2014

CAROLINE ARCE FRANCO

Chefe do cartório da 020ª Zona Eleitoral

#### EDITAL N.º 57/2014

O Exmo Sr Dr. CEZAR FIDEL VOLPI, Juiz da 20ª Zona Eleitoral, PORTO MURTINHO/MS em virtude da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal N.º 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a serem integradas pelos substitutos abaixo discriminados, no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2014 segundo turno.

Município: 91375 - PORTO MURTINHO				
Local de Votação: 1031 - EE JOSÉ BONIFÁCIO				
Seção: 25	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO	017686581902	MICHELLE FRÔES DE OLIVEIRA	009013871937	MARIA SILVIA DIAZ